



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>  
Informe o código: BF34F9EB-D32B-35E56BB0711F



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC  
**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO  
Registradora de Imóveis

(01)

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL  
RUBENS COSTA 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS  
CRICIÚMA - S. C.  
*Rubens Costa*  
OFICIAL

**MATRICULA- 36.410**

31 de Outubro de 1988

**IMÓVEL:** Apartamento de nº 1001, localizado no 10º pavimento do "EDIFÍCIO BELA VISTA", situado nesta cidade, à Rua Marcelo Lodetti, nº 201, com as seguintes confrontações: NORTE, com o apartamento nº 1002; SUL, com terras de Abilio Zoele Tomé; LESTE, com a Rua Marcelo Lodetti e ao OESTE, com terras de José Locks e Euclides Crevanzi. Pertence ao apartamento 1001, as seguintes áreas: Área real global de 149,82 m2.; Área real privativa de 122,41 m2.; área de uso comum de 27,41 m2.; fração ideal do terreno de 4,29% ou 37,26 m2. E, o BOX de estacionamento de veículo nº 30, com as seguintes áreas: área real global de 14,59 m2.; área real privativa de 12,00 m2.; área de uso comum de 2,59 m2. e fração ideal do terreno de 0,42% ou 3,62 m2. e o BOX de estacionamento de veículo nº 31, com as seguintes áreas: área real global de 14,59 m2.; área real privativa de 12,00 m2.; área de uso comum de 2,59 m2. e fração ideal de terreno de 0,42% ou 3,62 m2. O terreno onde se assenta o referido Edifício, tem a área de 868,00 m2.

**PROPRIETÁRIA:** BBS- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida nesta cidade, CGC nº 82.911.645/0001-40.

**Título Aquisitivo:** Matrícula nº 21.723-R-02, Livro nº 02 deste Ofício.

**R-01-36.410.-31-10-1988.-** Transmitente: BBS- Engenharia e Construções Ltda.- Adquirentê: PAULO ROBERTO DE LUCCA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, C.P.F. nº ..... 344.746.419-49.- **COMPRA E VENDA.-** Público de 12-10-1988, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, Livro nº 064, fls. 030.- Preço: C\$ ..... 765.714,25.- Dou fe.- *Rubens Costa*

**R-02- 36.410- 29-01-1996-** Em primeira hipoteca, Escritura Pública de Confissão de dívida.- Credora: Supergasbras Distribuidora de gas S.A., estabelecida a Rua Primavera, 2710, Canoas-RS, CGC nº 42 420 653/0174-98.- Devedora: De Lucca Revestimentos Ceramicos Ltda, CGC nº ..... 79 926 259/0001-10, estabelecida na Rodovia Luiz Rosso KM 7, nesta cidade. Fiadores, Garantidores e principais pagadores: Rubens Antonio de Lucca, brasileiro, divorciado, industrial, residente nesta cidade RG nº... 59 218; Paulo Roberto de Lucca, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente nesta cidade, RG 270 714 6ª R e JOÃO Batista de Lucca e sua mulher Adriana Daross Gomes de Lucca, brasileiros, ele industrial residentes nesta cidade, RG nº 468 680 6R/ e 1.747.265 6R/, respectivamente. Interveniente Hipotecante: Paulo Roberto de Lucca.-Público de 16 01-1996, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 19, fls. 149 a 153.- Pelo presente instrumento a devedora se compromete a pagar a -

continua no verso .....

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC  
**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO  
Registradora de Imóveis

à Credora, a quantia devida de R\$ 718.572,22 (setecentos e dezoito mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), em 12 (doze parcelas mensais e sucessivas, nos seguintes valores e vencimentos, a seguir transcritos: Parcelas: 0, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Vencimentos: 03/02/1996; 03/03/1996; 03/04/1996; 03/05/1996; ... 03/06/1996; 03/07/1996; 03/08/1996; 03/09/1996; 03/10/1996; 03/11/1996; 03/12/1996; 03/01/1997.- Valores: R\$ 16.246,26; R\$ 17.139,80; R\$ ..... 18.082,49; R\$ 38.154,05; R\$ 40.252,52; R\$ 42.466,41; R\$ 67.203,09; R\$.. 70.899,26; R\$ 74.798,72; R\$ 105.216,86; R\$ 111.003,78 e R\$ 117.108,98, respectivamente. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável obrigando as partes e sucessores. A presente confissão de dívida abrange as notas fiscais e débito vencido existente entre as partes.- A devedora obriga-se pelas demais condições da escritura.- Dou fé. *[Assinatura]*

AV-03- 36.410- 01-10-1996- Fica cancelada a hipoteca do R-02, conforme escritura Pública, lavrada em 20-09-1996, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 204, fls. 002.- Dou fé. *[Assinatura]*

R-04- 36.410- 01-10-1996- Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária.- Devedora: DE LUCCA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA. estabelecida nesta cidade, CGC nº 79 926 259/0001-18.- Fiadores Garantidores e Principais Pagadores: Rubens Antonio de Lucca, brasileiro, divorciado, industrial; Paulo Roberto de Lucca e João digo João Batista de Lucca e sua mulher Adriana Daross Gomes de Lucca, residentes nesta cidade.- Credora: SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., estabelecida na Rua Primavera nº 2710, Canoas-RS, CGC nº 42.420.653/0174-98.- Público de 20-09-1996, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº.. 204; fls. 02.- De Lucca Revestimentos Ceramicos Ltda., por seus diretores que esta subscrevem, expressamente reconhecem ser devedora da Supergasbras Distribuidora de Gás S.A., credor, da importância de R\$ ..... 946.377,47, decorrente do fornecimento de GLP-Gás Liquefeito de Petróleo pela credora, representada pelas notas fiscais relacionadas no anexo, que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento e decorrente também de confissão de dívida anterior, impaga parcialmente, também relacionada no mesmo anexo. As partes firmatárias declaram expressamente que as parcelas relacionadas da confissão de dívida anterior e os títulos relacionados na anexo, aqui incluídos, estão impagos, ficando sem efeito qualquer declaração anterior em contrário, ou mesmo qualquer ajuste ou confissão anterior. Pelo presente instrumento a devedora se compromete a pagar à credora a quantia devida de R\$ 946.377,47, em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 28-09-1996 e a última em 28-08-1997.- Os devedores obrigam-se pelas demais condições da escritura.- Dou fé. *[Assinatura]*

R-05.-36.410.-24-10-2000.- Exequente: ESMALGLASS DO BRASIL FRITAS, ESMALTES E CORANTES CERAMICOS LTDA.- Executados:DE LUCCA REVESTIMENTOS - CERAMICOS LTDA.- JOÃO BATISTA DE LUCCA E PAULO ROBERTO DE LUCCA. PENHORA.

Continua na Ficha nº 02 .....

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC  
**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO  
Registradora de Imóveis

(02)

**LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL**  
**RUBENS COSTA - 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS**  
CRICIÚMA - S.C.  
*Rubens Costa*  
OFICIAL

**MATRICULA - 36.410**

24 de Outubro de 2000.

Continuação da Ficha nº 01

Certidão de Penhora, datada de 19-09-2000, expedida pela Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível desta cidade, Izolda Gorette Gonçalves Pacheco. Execução nº 020.99.011256-0.- Valor da Dívida Ajuizada: R\$ 3.538.825,64.- Depositário: PAULO ROBERTO DE LUCCA. Emol. R\$ 104,16.- Dou fé. *Rubens Costa*

**R-06-36.410-14-04-2008.-Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL).- Executado: PAULO ROBERTO DE LUCCA.- PENHORA.-Mandado de Penhora, datada de 06-11-2007, expedido pela Juíza da 4ª Vara de Trabalho desta cidade, Dra.- Desirre Dorneles De Avila Bellmann.- Processo: CPEX 03547-2007-055-12-# 00-4. Protocola de sob nº 170.803 em 27-03-2008. Valor da Execução: R\$ 4.309,04. Emol. R\$ 56,92 + Selo: R\$ 1,00. (Ass.) Lilian Costa Cardozo - Oficial Designada. Dou fé. *Rubens Costa***

**R-7-36.410- 07 de junho de 2010.**

**PROTOCOLO OFICIAL Nº: 190.350 em 06/05/2010.**

**TÍTULO: PENHORA - MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO, Nº 10000085, Execução Fiscal nº 98.80.02427-3/SC, expedido em 27.01.2010 pelo Dr. Marcelo Cardozo da Silva, Juiz Federal da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Criminal da Subseção Judiciária de Criciúma/SC e AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR, Execução Fiscal nº 98.80.02427-3/SC, expedido em 06.05.2010, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Altemir Zanelato.**

**EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.**

**EXECUTADO: MASSA FALIDA DE DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, CONSTRIL INCORPORADORA DE LUCCA LTDA, PAULO ROBERTO DE LUCCA E JOÃO BATISTA DE LUCCA.**

**Valor da Avaliação: R\$ 180.000,00.**

**Valor da Causa: R\$ 8.485.562,13.**

**OBJETO DA PENHORA: O imóvel da presente matrícula.**

**OBSERVAÇÃO: Emolumentos e Selo: Isentos. Dou fé. A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO. *MCA***

GUS

**R-8-36.410- 07 de junho de 2010.**

**PROTOCOLO OFICIAL Nº: 190.352 em 06/05/2010.**

**TÍTULO: PENHORA - MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO, Nº 10000098, Execução Fiscal nº 96.80.03090-3/SC, expedido em 27.01.2010 pelo Dr. Marcelo Cardozo da Silva, Juiz Federal da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Criminal da Subseção Judiciária de Criciúma/SC e AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR, Execução Fiscal nº 96.80.03090-3/SC, expedido em 06.05.2010, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Altemir Zanelato.**

**EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.**

Continua no verso.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>  
Informe o código: BF34F9EB-D32B-35E56BB0711F



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC  
**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO  
Registradora de Imóveis

MATRÍCULA

**36.410**

FOLHA

**02V**

**EXECUTADO: MASSA FALIDA DE DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, CONSTRIL INCORPORADORA DE LUCCA LTDA, PAULO ROBERTO DE LUCCA E JOÃO BATISTA DE LUCCA.**

**Valor da Avaliação: R\$ 180.000,00.**

**Valor da Causa: R\$ 12.391.357-56.**

**OBJETO DA PENHORA: O imóvel da presente matrícula.**

**OBSERVAÇÃO: Emolumentos e Selo: Isentos. Dou fé, A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO** *MA*

DQ

**R-9-36.410- 07 de junho de 2010.**

**PROTOCOLO OFICIAL N°: 190.354 em 06/05/2010.**

**TÍTULO: PENHORA - MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO, N° 90001376, Execução Fiscal N° 96.80.02673-6/SC, expedido em 01.12.2009 pelo Dr. Daniel Paupp, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Criminal da Subseção Judiciária de Criciúma/SC e AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR, Execução Fiscal n° 96.8002673-6/SC, expedido em 06.05.2010, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Altemir Zanelato.**

**EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.**

**EXECUTADO: MASSA FALIDA DE DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, CONSTRIL INCORPORADORA DE LUCCA LTDA e PAULO ROBERTO DE LUCCA.**

**Valor da Avaliação: R\$ 180.000,00.**

**Valor da Causa: R\$ 10.298.743,61 (novembro /2006)**

**OBJETO DA PENHORA: O imóvel da presente matrícula.**

**OBSERVAÇÃO: Emolumentos e Selo: Isentos. Dou fé, A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO** *MA*

DQ

**R-10-36.410- 07 de junho de 2010.**

**PROTOCOLO OFICIAL N°: 190.355 em 06/05/2010.**

**TÍTULO: PENHORA - MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO, N° 90001394, Execução Fiscal N° 96.80.03091-1/SC, expedido em 02.12.2009 pelo Dr. Daniel Paupp, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Criminal da Subseção Judiciária de Criciúma/SC e AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR, Execução Fiscal n° 96.8003091-1/SC, expedido em 06.05.2010, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Altemir Zanelato.**

**EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.**

**EXECUTADO: MASSA FALIDA DE DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, CONSTRIL INCORPORADORA DE LUCCA LTDA e PAULO ROBERTO DE LUCCA**

**Valor da Avaliação: R\$ 180.000,00.**

**Valor da Causa: R\$ 143.577,15 (em 07/2007)**

**OBJETO DA PENHORA: O imóvel da presente matrícula.**

**OBSERVAÇÃO: Emolumentos e Selo: Isentos. Dou fé, A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO** *MA*

DQ

Continua na próxima ficha.

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>  
Informe o código: BF34F9EB-D32B-35E56BB0711F



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC  
**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO  
Registradora de Imóveis

MATRÍCULA  
**36.410**

FOLHA  
**03F**

**LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL**  
**1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC**

*Maria do Carmo de Toledo Afonso*  
OFICIAL

**R-11-36.410- 07 de junho de 2010.**

**PROTOCOLO OFICIAL Nº: 190.356 em 06/05/2010.**

**TÍTULO: PENHORA - MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO, Nº 10000463, Carta Precatória Nº 2009.72.04.003722-6/SC, expedido em 05.03.2010 pelo Dr. Marcelo Cardozo da Silva, Juiz Federal da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Criminal da Subseção Judiciária de Criciúma/SC e AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR, Execução nº 2009.72.04.003722-6/SC, expedido em 06.05.2010, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Altemir Zanelato.**

**AUTOR: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS CVM.**

**RÉU: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A INCA, PAULO ROBERTO DE LUCCA E JOÃO BATISTA DE LUCCA.**

**Valor da Avaliação: R\$ 180.000,00.**

**Valor da Causa: R\$ 99.574,88.**

**OBJETO DA PENHORA: O imóvel da presente matrícula.**

**OBSERVAÇÃO: Emolumentos e Selo: Isentos. Dou fé/A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO** *Maria do Carmo de Toledo Afonso*

DQ

**R-12-36.410- 07 de junho de 2010.**

**PROTOCOLO OFICIAL Nº: 190.357 em 06/05/2010.**

**TÍTULO: PENHORA - MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO, Nº 90001039, Execução Fiscal Nº 2009.72.04.002888-2/SC, expedido em 04.11.2009 pelo Dr. Daniel Raupp, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Criminal da Subseção Judiciária de Criciúma/SC e AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR, Execução nº 2009.72.04.002888-2/SC, expedido em 06.05.2010, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Altemir Zanelato.**

**EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.**

**EXECUTADO: DE LUCCA - REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA, RUBENS ANTONIO DE LUCCA, PAULO ROBERTO DE LUCCA, JOÃO BATISTA DE LUCCA E AGENOR DAUFEMBACH JUNIOR.**

**Valor da Avaliação: R\$ 180.000,00.**

**Valor da Causa: R\$ 3.133.181,50.**

**OBJETO DA PENHORA: O imóvel da presente matrícula.**

**OBSERVAÇÃO: Emolumentos e Selo: Isentos. Dou fé/A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO** *Maria do Carmo de Toledo Afonso*

DQ

**Av-13-36.410- 21 de julho de 2010.**

**PROTOCOLO OFICIAL Nº: 192.685 em 19/07/2010.**

Procede-se a esta averbação nos termos do ofício nº 2525/10, expedido pelo Sr. Altemir Brunel, Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, em 14.07.2010, extraído dos autos nº CPEX 03547-2007-055-12-00-4, em que são partes: AUTOR: UNIÃO

Continua no verso.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>  
Informe o código: BF34F9EB-D32B-35E56BB0711F



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC  
**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO  
Registradora de Imóveis

MATRÍCULA

**36.410**

FOLHA

**03V**

(Fazenda Nacional) e RÉU: PAULO ROBERTO DE LUCCA, para constar o cancelamento da penhora do "R-6". Emolumentos: R\$ 63,90. Selo: R\$ 1,00. Dou fé. A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO afonso.

BAC

**R-14-36.410 - 22 de fevereiro de 2011.**

**PROTOCOLO OFICIAL Nº: 200.213 em 25/01/2011.**

**TÍTULO: PENHORA** - Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 10004151 expedido pelo Dr. Marcelo Cardozo da Silva, Juiz Federal da 1ª Vara Federal e JEF Criminal Adjunto de Criciúma/SC, em 16.11.2010 - **Processo nº 2006.72.04.001146-7/SC**; e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Particular expedido por Domingos Martins Marcelino, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

**EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.**

**EXECUTADO: MASSA FALIDA DA EMPRESA DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA.**

**DEPOSITÁRIO: PAULO ROBERTO DE LUCCA.**

**Valor da Avaliação: R\$ 180.000,00.**

**Valor da Causa: R\$ 392.716,29.**

**OBJETO DA PENHORA:** O imóvel da presente matrícula.

**OBSERVAÇÃO:** Emolumentos e Selo: Isentos, conforme Lei complementar nº 156, de 15.05.1997, Art. 33, § 3º. Dou fé. A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO afonso.

JVSV

**R-15-36.410 - 19 de julho de 2011.**

**PROTOCOLO OFICIAL Nº: 206.279 em 17/06/2011.**

**TÍTULO: PENHORA** - Mandado de Citação, Penhora e Avaliação - nº 10004195, expedido pelo Dr. Daniel Raupp, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal e JEF Criminal Adjunto de Criciúma/SC, **Execução Fiscal nº 2007.72.04.001880-6/SC**; e Auto de Penhora expedido por Stefano Felipe de Almeida, Analista Judiciário Ex. Mandados, em 14.06.2011.

**EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.**

**EXECUTADO: MASSA FALIDA DE LUCCA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA; CONSTRIL INCORPORADORA DE LUCCA LTDA; COPISA COMERCIO DE PISOS E AZULEJOS LTDA; JOÃO BATISTA DE LUCCA; e PAULO ROBERTO DE LUCCA.**

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00.**

**VALOR DA CAUSA: R\$ 22.605,90, em 18.11.2010.**

**OBJETO DA PENHORA:** O imóvel da presente matrícula.

**OBSERVAÇÃO:** Isento o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ, nos termos do art. 10, §2º da LC 156/97. Emolumentos e Selo: Isentos, conforme Lei Complementar 156, de 15.05.1997, artigo 33. Dou fé. A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO afonso.

JVSV

Continua na próxima ficha.

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>  
Informe o código: BF34F9EB-D32B-35E56BB0711F



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC  
**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO  
Registradora de Imóveis

**MATRÍCULA**  
**36.410**

**FOLHA**  
**04F**

**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**  
**1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC**

*[Handwritten Signature]*  
OFICIAL

**R-16-36.410 - 05 de agosto de 2011.**

**PROTOCOLO OFICIAL Nº: 207.955 em 25/07/2011.**

**TÍTULO: PENHORA** - Mandado de Penhora e Avaliação nº 11001576 expedido pelo Dr. Daniel Raupp, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Criminal da Subseção Judiciária de Criciúma, Seção Judiciária de Santa Catarina, e assinada por Marisa Teresinha Bordin Bento, Diretora de Secretaria, em 09.05.2011 - **Execução Fiscal nº 2006.72.04.004466-7/SC**; Auto de Penhora Depósito Particular e Avaliação expedido por Flávio Cláudio Silvério, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em 22.07.2011; e Certidão expedida por Altemir Zanelato, Oficial de Justiça Avaliador Federal datado de 03.09.2010.

**EQUEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.**

**EXECUTADO: MASSA FALIDA DE LUCCA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA, CONSTRIL INCORPORADORA DE LUCCA LTDA, PAULO ROBERTO DE LUCCA, JOÃO BATISTA DE LUCCA.**

**DEPOSITÁRIOS: PAULO ROBERTO DE LUCCA E JOÃO BATISTA DE LUCCA.**

**Valor da Avaliação: R\$ 180.000,00.**

**Valor da Causa: R\$ 8.019.157,58, atualizado até 05.2010.**

**OBJETO DA PENHORA:** O imóvel da presente matrícula.

**OBSERVAÇÃO:** Isento o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, nos termos do art. 10, §2º da LC 156/97. Emolumentos: Isentos, conforme Lei Complementar 156, de 15.05.1997, artigo 33. Dou fé. A Oficial. **MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO** *[Handwritten Signature]*

JVSV

**R-17-36.410 - 09 de janeiro de 2012. PENHORA**

**Exequente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM.**

**Executado: PAULO ROBERTO DE LUCCA.**

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em data de 15.08.2011, os imóveis desta matrícula estão penhorados na Execução nº **5000215-72.2011.404.7204** da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Criminal da Subseção Judiciária de Criciúma, Seção Judiciária de Santa Catarina, por ordem do MM. Dr. Daniel Raupp Juiz Federal, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Particular, sendo a área total deste imóvel avaliada em R\$ 240.000,00. O valor da ação é de R\$ 481.415,04. Isento o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, nos termos do art. 10, §2º da LC 156/97. **Protocolo: 213.991 em 12/12/2011.** Emolumentos: Isento e Selo CMT70071-85US: Isento, conforme Lei Complementar 156, de 15.05.1997, artigo 33. Dou fé. A Oficial. **MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO** *[Handwritten Signature]*

LMB

Continua no verso.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>  
Informe o código: BF34F9EB-D32B-35E56BB0711F



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC  
**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO  
Registradora de Imóveis

MATRÍCULA

**36.410**


FOLHA

**04V**

**R-18-36.410 - 24 de outubro de 2012. Penhora.**


**Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.**

**Executado: PAULO ROBERTO DE LUCCA.**

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 01.08.2012, este imóvel está penhorado, processo nº **AEXF 00585-2007-027-12-00-6**, da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Ricardo Kock Nunes. A área deste imóvel foi avaliada em R\$ 250.000,00. O valor da ação é de R\$ 28.473,61. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Isento o Fundo de Reparelhamento da Justiça - **FRJ**, nos termos do art. 10, §2º da LC 156/97. **Protocolo: 224.427 em 24/10/2012.** Emolumentos e Selo CNU07146-XMUY: Isentos, conforme artigo 582, III, do CNCGJ/SC. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso .

JU

**Av-19-36.410 - 17 de abril de 2013. Cancelamento de Penhora.**


Conforme Ofício nº 713/13, firmado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Ricardo Kock Nunes, em data de 08.04.2013, nos autos do processo nº **AEXF 00585-2007-027-12-00-6**, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-18" supra. **Protocolo: 229.293 em 16/04/2013.** Emolumentos e Selo CNU12561-MCZ5: Isentos, conforme artigo 582, III, do CNCGJ/SC. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso .

BRU

**R-20-36.410 - 27 de março de 2015. Penhora.**

**Exequente: UNIÃO FEDERAL-FFN NO PARÁ.**

**Executado: PAULO ROBERTO DE LUCCA.**

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 09.03.2015, o Apartamento deste imóvel está penhorado na execução - processo CartPrec nº **0003969-15.2014.5.12.0053**, da 3ª Vara Judicial do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juíza de Direito, Dra. Miriam Maria D'agostini. A área de 149,82 deste imóvel foi avaliada em R\$ 350.000,00. O valor da ação é de R\$ 195.742,68. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **FRJ**: Isento, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 500, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. **Protocolo: 253.693 em 20/03/2015.** Emolumentos e Selo DQW97424-B106: Isentos, conforme art. 33, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 156/97. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso .

ADFA

**Av-21-36.410 - 02 de junho de 2015. Cancelamento de Penhora.**

Conforme Despacho/Decisão, firmado pelo MM. Juiz Federal Dr. Germano Alberton Junior, em data de 15.04.2015, nos autos da Execução Fiscal

Continua na ficha 05





Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>  
Informe o código: BF34F9EB-D32B-35E56BB0711F



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC  
**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO  
Registradora de Imóveis

Continuação da matrícula nº  
**36.410**

Folha  
**05F**

**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**  
**1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC**

*cl*  
1.º OFICIAL

nº 2007.72.04.001880-6/SC, da 1ª Vara Federal de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-15" supra. Protocolo: 256.108 em 01/06/2015.** Emolumentos e Selo DQX04458-8MKF: Isentos, conforme artigo 33, § 3º da Lei Complementar Estadual 156/97. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias *cl*.

RMF

**R-22-36.410 - 01 de abril de 2016. Penhora.**

**Exequente: ELISETE HARDT NOGUEIRA.**

**Executado: PAULO ROBERTO DE LUCCA.**

Conforme Mandado de Penhora, expedido em 09.03.2016, este imóvel está penhorado na execução - processo nº **CartPrec 0000228-64.2014.5.12.0053**, da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Danielle Bertachini. Este imóvel foi avaliado em R\$ 250.000,00. O valor da ação é de R\$ 28.475,40. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Isento neste ato o Fundo de Reparelhamento da Justiça - **FRJ**, conforme artigo 5º, XI, da Resolução 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 265.144 em 21/03/2016.** Emolumentos, ISS e Selo EBX71854-GR91: isentos, conforme artigo 3º da Lei 1.060/50. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson *R.*

GGA

**R-23-36.410 - 19 de julho de 2016. Penhora.**

**Exequente: União Federal - PFN no Pará.**

**Executado: Paulo Roberto De Lucca.**

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 08.06.2016, este imóvel está penhorado no processo **CartPrec 0004562-10.2015.5.12.0053**, da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Vinicius Hespanhol Portella. Este imóvel foi avaliado em R\$ 400.000,00. O valor da ação é de R\$ 182.200,25. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Isento o Fundo de Reparelhamento da Justiça - **FRJ**, nos termos do artigo 5º, VI, da Resolução nº 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 269.001 em 13/07/2016.** Emolumentos, ISS e Selo EBX80782-FZMD: Isentos, conforme artigo 33, "caput" da Lei Complementar Estadual 156/97. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson *R. Frasson*.

GGA

**Av-24-36.410 - 17 de fevereiro de 2017. Cancelamento de Penhora.**

Conforme Ofício nº 19/17, firmado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Vinicius Hespanhol Portella, em data de 16.01.2017,

Continua no verso.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC  
**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO  
Registradora de Imóveis

Continuação da matrícula nº Folhas

**36.410**

**05V**

nos autos da Carta Precatória nº **CartPrec 0000228-64.2014.5.12.0053**, da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-22" supra. Protocolo: 276.243 em 13/02/2017.** Emolumentos, ISS e Selo EDF93677-UXKE: isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson

EFV

**Av-25-36.410 - 18 de maio de 2017. Cancelamento de Penhora.**

Conforme Ofício nº 623/17, firmado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Vinicius Hespanhol Portella, em data de 03.05.2017, nos autos do processo nº **CartPrec 0003969-15.2014.5.12.0053**, da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-20" supra. Protocolo: 278.940 em 15/05/2017.** Emolumentos, ISS e Selo EPW89105-B3UD: isentos, conforme artigo 33, §3º da Lei Complementar Estadual 156/97. Dou fé. Escrevente Autorizada. Renata Paula Ferreira

EHS

**R-26-36.410 - 06 de setembro de 2017. Penhora.**

**Exequente: UNIÃO FEDERAL.**

**Executado: PAULO ROBERTO DE LUCCA.**

Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 14.07.2017, este imóvel está penhorado no processo **CartPrec 0000725-54.2017.5.12.0027**, da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Luciano Paschoeto. Este imóvel foi avaliado em R\$ 350.000,00. O valor da ação em 23.07.2015 é de R\$ 170.042,68. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Isento o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, nos termos do artigo 5º, VI, da Resolução nº 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 282.827 em 28/08/2017.** Emolumentos, ISS, e Selo ERQ65570-WK7F: Isentos, conforme artigo 33, "caput" da Lei Complementar Estadual 156/97. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

LTB

**Av-27-36.410 - 25 de setembro de 2017. Indisponibilidade.**

**Devedor: PAULO ROBERTO DE LUCCA e outros.**

**Credor: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.**

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, expedida em 18.09.2017, protocolo nº 201709.1815.00363153-IA-109, referente ao processo nº 2006.72.04.003155-7, que tramita perante a 1ª Vara da Justiça Federal de Criciúma/SC, e assinado por Jandrei Luis Gall, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 283.604 em 18/09/2017.** Emolumentos, ISS e Selo ERQ66830-PO42: Isentos,

Continua na ficha 06

Documento Assinado Digitalmente por TAYANE CASTRO FIGUEIREDO



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>  
Informe o código: BF34F9EB-D32B-35E56BB0711F



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC  
**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO  
Registradora de Imóveis

**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**  
**1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC**

Continuação da matrícula nº

**36.410**

Folha

**06F**

OFICIAL

conforme art. 39 da Lei nº 6.830/80. Dou fé. Escrevente Autorizado.  
Felipe Rodrigues Zacarias \_\_\_\_\_

VRC

**Av-28-36.410 - 20 de junho de 2018. Cancelamento de Penhora.**

Conforme certidão nº 4554/2018, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Vinicius Hespanhol Portella, em data de 12.06.2018, nos autos do processo nº 0004562-10.2015.5.12.0053, da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-23" supra. Protocolo: 292.874 em 13/06/2018.** Emolumentos, ISS e Selo EXB65631-ZCNK: Isentos, conforme artigo 33, §3º, da Lei Complementar Estadual 156/97 - RCE. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias \_\_\_\_\_

APG

**Av-29-36.410 - 04 de setembro de 2018. Indisponibilidade.**

**Exequente: UNIÃO FEDERAL REPRESENTADA PELA PGFN - PARÁ.**

**Executado: PAULO ROBERTO DE LUCCA e OUTROS.**

Conforme Importação dos Comunicados do Arisp, protocolo nº 201808.2818.00589649-IA-360, datado de 28.08.2018, nos autos do processo nº 0000940-61.2014.5.08.0119, que tramita perante a 4ª Vara do Trabalho de Ananindeua/PA, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 295.920 em 29/08/2018.** Emolumentos, ISS e Selo EXB69519-UJZX: Isentos, conforme art. 39 da Lei nº 6.830/80. Dou fé. Escrevente Autorizada. Jéssica Joaquim de Miranda \_\_\_\_\_

APG

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>  
 Informe o código: BF34F9EB-D32B-35E8-81E9-000000000000



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico da matrícula 36410, nos termos do artigo 19 e § 1º da Lei 6.015/1973, de acordo com o banco de dados desta serventia de 14 de maio de 2021. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por **30 dias**. Emolumentos R\$:20,12 Selo(s) R\$:2,82 Total R\$:22,94.

Criciúma, 17 de maio de 2021.

( ) **MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO**  
 Oficial Registradora

*Substitutos:*

- ( ) Carla Toledo Afonso
- ( ) Cristina Toledo Afonso Fabrini
- ( ) Lucimar C. de Toledo Guimarães
- ( ) Pedro Henrique Rosa Vilaça

*Escreventes Autorizados:*

- ( ) Adenis Sturmer
- ( ) Amanda D. F. Apolinário
- ( ) Diego Saviatto Teixeira
- ( ) Felipe Rodrigues Zacarias
- ( ) Guilherme Candiotto
- ( ) Leonardo Flores da Rosa
- ( ) Mariane de Souza Medeiros
- ( ) Morgana Melo de Córdova
- ( ) Ricardo Sirtoli dos Santos
- ( ) Tayane Castro Figueiredo

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo

**TCF**

Poder Judiciário  
 Estado de Santa Catarina  
 Selo Digital de Fiscalização

**Tipo: Normal**

**GCT73061-GH6V**

Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)